

Brasil vota para prefeito este ano

Constituinte rejeita a prorrogação, mandato-tampão e a reeleição

GIVALDO BARBOSA



Aprovadas as eleições, os constituintes-candidatos acenaram ironicamente para os prefeitos nas galerias

As eleições municipais serão mesmo este ano, os atuais prefeitos não poderão ser candidatos e os próximos terão mandato de quatro anos. A Constituinte rejeitou por larga margem de votos todas as emendas que propunham prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos, mandato-tampão e reeleição. A emenda prorrogacionista do senador Aureo Mello (PMDB-AM) recebeu apenas 19 votos a favor e 418 votos contrários. Ela foi votada logo após a fusão em defesa do mandatotampão, encabeçada pelo deputado Rosa Prata (PMDB-MG), derrotada por 327 a 116 votos.

“Num país onde só os partidos de esquerda estão organizados, é importante a coincidência de mandatos para que os partidos em geral possam se fortalecer. Isso significa democratização do pleito em geral”, disse Bonifácio de Andrada, sob as palmas dos prefeitos que foram assistir à sessão. Quando o painel mostrou a derrota da emenda, os prefeitos nas galerias receberam os acenos dos constituintes que torciam pela derrota da proposta, em sinal de “a-deus”.

Ao todo foram votadas e derrotadas seis propostas para mudar o texto do substitutivo do Centro sobre eleições municipais. O senador Leste Chaves (PMDB-PR) tentou derrubar a obrigatoriedade de renúncia ao cargo para os atuais governadores que quiserem se candidatar à Presidência da República, e foi derrotado por 429 votos a 20.

O encaminhamento desta proposta provocou risos até no habitualmente competente deputado Ulysses Guimarães. Ao atacar a emenda, o deputado José Genóio (PT-SP) acusou-a de “excessivamente caustica”, por beneficiar apenas o presidencialismo.

— Me parece que ela favorece um único candidato, senhor presidente. E por sinal um candidato do seu partido, contrariando...”, disse Genóio, que não conseguiu terminar a frase, aos risos, e levou um discreto riso aos lábios de Ulysses. O presidente, no entanto, logo se recompôs e gentilmente repreendeu Genóio: “Vossa Excelência quer rir ou falar?”, perguntou Ulysses, com ar cúmplice.

O senador Aureo Mello, ao falar em defesa de sua tese prorrogacionista, lembrou que entre os constituintes 150 são candidatos a prefeito e não terão como conciliar os trabalhos constituintes com a campanha para eleição ainda este ano. Aureo Mello falou bem mais que os 15 minutos regimentais e ao ser advertido pelo presidente Ulysses Guimarães e vaiado pelo plenário, desabafou: “Parabenizo o PT, PDT, PCs e PSB, que serão os grandes vitoriosos das eleições mu-

Sem acordo, votos decidem

A falta de quorum foi a marca registrada da Constituinte nos últimos 11 dias, mas na tarde de ontem um número elevado de deputados e senadores voltou ao plenário: quase 460. Em uma sessão onde seriam decididas questões polêmicas, como a anistia a militares cassados e as eleições municipais, ficou claro que a falta de acordos não representa empecilho para tocar o processo de votação. As emendas sobre eleições municipais, por exemplo, sequer chegaram a ser negociadas e em pouco menos de três horas estavam votadas. E verdade que a maioria dos constituintes tinha opinião formada contra a prorrogação de mandatos ou a instituição de mandatos-tampão mas a ajuda de última hora contou muito.

No início da sessão, os constituintes encontraram em suas bancadas uma comunicação do líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (RS), que é o relator do projeto de lei que regulamenta as eleições municipais, ora em tramitação no Congresso. O deputado informava aos constituintes que todas as lideranças partidárias haviam acordado votar tal projeto hoje. Por isso, Ibsen Pinheiro afirmava esperar que definitivamente terminassem as “especulações tendenciosas buscando comprometer as lideranças partidárias com a prorrogação de mandatos ou o adiamento das eleições”. Na comunicação, o relator do projeto lembra que as lideranças se empenharam para regulamentar o pleito “em tempo hábil”.

A comunicação de Ibsen Pinheiro pode ter pesado na decisão de alguns indecisos. Sem maiores polêmicas, os constituintes discutiram e votaram uma série de emendas sobre o assunto. Nas galerias, prefeitos torciam pela prorrogação de seus mandatos ou pelo direito à reeleição. Logo no início da sessão, no entanto, o senador Aureo Mello (PMDB-AM) ficou surpreendido com a queda da preferência de sua emenda, que determinava um ano a mais de mandato para os atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. “Disseram que a fusão encabeçada pelo deputado Rosa Prata (PMDB/MG) obtivera mais assinaturas. Já fizeram golpe baixo. São manobras feitas aí com base em recursos regimentais. São verdadeiras magias dos pastores que go-

nicipais se elas ocorrerem este ano”.

A vantagem da esquerda com eleições ainda este ano sem possibilidade de reeleição também foi usada como argumento pelo deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), ao falar a favor da última emenda votada sobre a matéria, do deputado César Cals Neto (PDS-CE). César Cals queria o mandato-tampão com possibilidade de reeleição dos atuais prefeitos (e não dos próximos, como na futura Rosa Prata), mas foi derrotado por 327 a 116 votos.

“Sem esta coincidência haverá eleições praticamente a cada ano e a Justiça comum irá parar porque ela dispõe de quase os mesmos recursos humanos da Justiça eleitoral”.

Os deputados Roberto Freire (PCB-PE) e Antônio Brito (PMDB-RS), defenderam a alternância dos mandatos de prefeitos e governadores, contra a tese do tampão. “Com eleições coincidentes a discussão das questões nacionais não irá existir, se limitará às questões municipais, parciais”, disse Freire. Antônio Brito lembrou que a eleição de prefeitos e vereadores para um mandato de dois anos com possibilidade de reeleição, como propunha a fusão, levaria os próximos eleitos a cuidarem unicamente de sua reeleição. “Não há país nem município que resista a esta tese”, argumentou Brito.

O senador Aureo Mello, ao falar em defesa de sua tese prorrogacionista, lembrou que entre os constituintes 150 são candidatos a prefeito e não terão como conciliar os trabalhos constituintes com a campanha para eleição ainda este ano. Aureo Mello falou bem mais que os 15 minutos regimentais e ao ser advertido pelo presidente Ulysses Guimarães e vaiado pelo plenário, desabafou: “Parabenizo o PT, PDT, PCs e PSB, que serão os grandes vitoriosos das eleições mu-

vernarn essas casas. As ovelhas que as engulam”, protestou.

De fato, a fusão de emendas proposta por Prata acabou sendo votada primeiro — e também rejeitada — primeiro. De acordo com o texto ficaria instituído mandato-tampão de dois anos para os eleitos em novembro próximo, mas todos os prefeitos poderiam se recandidatar aos mesmos cargos nas outras eleições. A rejeição de tal proposta abriu caminho para a emenda de Aureo Mello. O senador subiu à tribuna para defendê-la, mas antes confessou não ter esperança de aprová-la. Foi o que aconteceu. Por esmagadora diferença de votos, o plenário disse “não” à prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores proposta por Mello.

Ainda faltava votar a emenda do deputado César Cals Neto (PDS/CE), de teor semelhante ao da emenda de Rosa Prata. Mas o deputado cearense, ao contrário de Prata, procurava garantir o direito para os atuais prefeitos e vice-prefeitos. O presidente Ulysses Guimarães entendeu que as duas propostas eram idênticas, chegou a considerar a segunda prejudicada, mas voltou atrás diante da argumentação do deputado Bonifácio de Andrada (PDS/MG). Posta em votação, a proposta também foi rejeitada. A manutenção das eleições em novembro próximo, com mandato pleno de quatro anos, foi comemorada no plenário pelos parlamentares da esquerda, pela maioria do PMDB e por parte da PFL.

EMENDA QUERCIA

Na tarde de ontem, a Constituinte rejeitou, ainda, a emenda que graciosamente passou a ser chamada de “emenda Quercia”. Encaminhada pelo deputado Hélio Rosa (PMDB/SP), a proposta permitia aos atuais governadores concorrerem à Presidência da República nas próximas eleições, apenas licenciando-se do cargo seis meses antes, e não mais renunciando às funções de governador. O líder do PDS, deputado Amaral Netto (RJ), ironizou: “Como a emenda não interessa ao governador Orestes Quercia, sugiro a nossa bancada que vote não”. Os outros partidos fizeram o mesmo e a emenda obteve apenas 20 votos favoráveis.

Volta dos dois turnos é a principal mudança

CLAUDIA MOEMA
Da Editoria de Política

Se nenhum imprevisto de última hora ocorrer, os milhares de candidatos às prefeituras dos 4 mil municípios brasileiros podem contar a partir de hoje com o amparo legal para a realização do pleito em 15 de novembro próximo. Por acordo e voto de liderança, o projeto que regulamenta as eleições municipais deste ano deverá ser aprovado na sessão de hoje da Câmara dos Deputados, restando apenas a sanção presidencial. E haverá uma novidade: a volta das eleições em dois turnos, que cairá no Senado.

Resguardando-se contra possíveis manobras não esperadas, o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro, por sugestão do deputado Amaral Netto, divulgou ontem nota, comprometendo-se com aprovação do projeto “para acabar de vez com eventuais especulações tendenciosas buscando comprometer as lideranças com a prorrogação de mandatos ou adiamento das eleições”. A nota foi redigida durante reunião, realizada ontem entre as lideranças, apesar da tentativa do deputado Inocêncio Oliveira em querer aprovação na íntegra do substitutivo do Senado e a pressão direta de mais de 20 prefeitos que planejavam intervir na reunião.

Prevaleceu a vontade da maioria das lideranças presentes — compareceram 24 deputados —, que não só modificaram partes substanciais no substitutivo aprovado pelo Senado, como desconsideraram solenemente a presença dos prefeitos paulistas. Estes, acompanhados do deputado Roberto Rollemberg — leia-se Orestes Quercia, uma vez que o deputado é o coordenador da bancada peemedebista paulista e muito ligado ao governador, que desejava manter nas prefeituras os atuais prefeitos, facilitando, certamente, suas aspirações políticas — reivindicavam não a prorrogação mas uma reeleição sob o argumento de que a crise no País impediu-os de cumprir seus projetos. O deputado, encampando o pleito dos prefeitos, solidarizava-se com o movimento argumentando que os atuais prefeitos já detêm experiência para aplicação das novas normas constitucionais (que alteram profundamente as relações Estado-município). Sequer foram recebidos e, além disso, foram encaminhados ao líder Mário Covas, por se tratar de uma reivindicação de natureza constitucional.

AS MUDANÇAS

A grande modificação verificada na reunião de ontem foi o restabelecimento de votação em dois turnos, suprimida no substitutivo do Senado. As lideranças já haviam acordado

sobre a questão quando, atrasado, chega o deputado Inocêncio Oliveira, pedindo aprovação, por inteiro, do texto apreciado pelos senadores. Como já se tratava de matéria vencida, o vice-líder do PFL conformou-se em seguir a posição da maioria, mas deixou bem claro que seu partido lutará pela derrubada, no segundo turno da Constituinte, desse dispositivo.

Ibsen Pinheiro assumiu compromisso perante as lideranças de que, no caso da eliminação dos dois turnos no texto constitucional, uma emenda supressiva à lei que regulamentará as eleições será apresentada em tempo hábil, definindo o pleito em um único turno de votação. Medida até dispensável, pois o próprio projeto prevê em seu artigo 38 que o Tribunal Superior Eleitoral poderá complementar o disposto nessa lei, através de instrução normativa, sobretudo para cumprimento do que foi estabelecido da nova Constituição.

Outro dispositivo que havia sido eliminado do texto pelos senadores era a fol-

clórica “emenda Silvio Santos”. Pelo projeto original da Câmara, os profissionais de rádio e televisão ficam impedidos de apresentar programa ou dele participar, durante o período destinado à propaganda gratuita, sob pena de anulação do registro da candidatura. Esse artigo foi reintroduzido no projeto.

Os líderes discutiram muito sobre quem deve participar da convenção para a escolha dos candidatos. Pelo projeto da Câmara, essa participação em municípios com mais de um milhão de habitantes é restrita a vereadores, deputados e senadores com domicílio eleitoral no município, além de delegados à convenção regional dos diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais. Os senadores aprovaram também a participação de membros dos diretórios zonais, mas as lideranças na Câmara decidiram retornar ao texto original. Também mantiveram o prazo inicial de 14 de outubro como sendo o último dia para divulgação de pesquisas e testes pré-

eleitorais. Recusaram, portanto, sugestão dos senadores que dilataram o prazo para 25 de outubro.

SUGESTÕES ACOLHIDAS

As lideranças na Câmara também souberam aproveitar várias inovações introduzidas pelos senadores. A primeira delas diz respeito à participação de municípios no pleito eleitoral deste ano. Através de emenda, os senadores excluíram das eleições municipais criadas a partir de 15 de julho deste ano. Também acolheram um artigo novo aprovado no Senado, determinando que as Mesas receptoras serão Mesas apuradoras.

As lideranças na Câmara concordaram em manter a modificação sofrida no Senado referente ao prazo para as contratações. No projeto da Câmara, estariam proibidas contratações e nomeações entre os nove meses anteriores à data da eleição e o término do mandato do prefeito. No Senado, a data foi alterada para proibir contratações somente a partir do dia de promulgação do projeto da lei em discussão. Os senadores também ampliaram as exceções a essa determinação. No texto original, as vedações não atingiram: nomeação de aprovados em concurso público ou ascensão funcional e nomeação ou exoneração de cargos em comissão e função de confiança. Os senadores acrescentaram: nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, de Procuradores de Estado e dos Tribunais além daquelas decorrentes de lei estadual. As lideranças na Câmara decidiram manter o texto aprovado no Senado.

E a seguinte a nota divulgada pelo líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro: “Coubem-me, por delegação das lideranças presentes à reunião de hoje, informar que os líderes de todos os partidos se comprometeram-se a aprovar, por unanimidade, na sessão de amanhã da Câmara, às 9 horas, o projeto de lei que estabelece e regulamenta, em definitivo, as eleições municipais no dia 15 de novembro de 1988.

Essa comunicação visa essencialmente:

- 1) — Acabar, de vez, com eventuais especulações tendenciosas buscando comprometer as lideranças partidárias com a prorrogação de mandatos ou o adiamento das eleições;
- 2) — Reiterar que as lideranças partidárias na Câmara dos Deputados cumpriram, em tempo hábil, o compromisso de regulamentar as eleições municipais, com a consciência de que elas constituirão, sem dúvida nenhuma, mais uma etapa fundamental do processo de redemocratização do País”.

Pleito poderá até beneficiar Governo

DILZE TEIXEIRA
Da Editoria de Política

Nã foi sem razão que o Governo cruzou os braços e manteve-se equidistante do problema das eleições municipais, e, sob o argumento da democracia, chegou até a defendê-las. E que existe um consenso entre os assessores políticos do Presidente de que com a realização dos pleitos municipais em 15 de novembro próximo, em definitivo, a nova Constituição será homologada ainda este ano. Conseqüentemente, a reforma tributária, um dos principais problemas que o Governo teria que enfrentar, não poderá ser implantada no próximo ano.

O Governo sabe que o Congresso regulamentando as eleições municipais para este ano, estará sujeito a uma violenta fonte de pressão para realização de novos gastos. E que isto, inclusive poderá comprometer o plano de ajuste econômico. Mas sabe também, que a esmagadora maioria dos constituintes vai se deslocar para suas bases, para se engajar na campanha eleitoral, o que fatalmente, inviabilizará a homologação da futura Carta, por absoluta falta de quorum. “Caso isto aconteça, o novo sistema tributário, já aprovado pela Constituinte, não poderá ser aplicado. Por conseqüência, os 18 meses restantes do Governo Sarney, não ficaria inviabilizado em função do esvaziamento de suas fontes de recursos”, observou uma importante fonte do Palácio do Planalto.

ORÇAMENTO

A mesma fonte explicou que diante do ritmo dos tra-

balhos da Constituinte, a elaboração do orçamento da União deverá tomar como base o que determina a atual Constituição, que é a que está em vigor, uma vez que a nova Carta, dificilmente estará homologada até o final de setembro, data limite para que o Executivo encaminhe sua proposta orçamentária ao exame do Legislativo. “Neste caso, a não ser que surja um fato novo, que não vislumbramos no momento, a sistemática do orçamento da União para 1989 será a mesma adotada para o deste ano”, considerou a fonte.

Embora o Governo desaprove quase que a totalidade dos dispositivos já aprovados pela Assembleia Nacional Constituinte no que se refere ao novo sistema tributário — basicamente porque transfere uma série de recursos aos estados e municípios, mas mantém os encargos para a União —, há uma certa tranquilidade por parte das autoridades econômicas. Elas estão convencidas de que a reforma tributária não deverá ser implantada no atual Governo.

Pelos prognósticos dos analistas do Governo, mesmo na hipótese já afastada, de uma vitória do grupo prorrogacionista, e neste caso as eleições municipais seriam transferidas para o próximo ano, permaneceriam as dificuldades para que a futura Constituição fosse homologada ainda este ano. Isto porque, todas as leis estaduais terão, necessariamente, que ser adaptadas ao novo texto constitucional.

O QUE DIRÁ A LEI

Principais pontos de projeto a ser aprovado hoje na Câmara dos Deputados:

*Data: as eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores serão realizadas em 15 de novembro de 1988.

*Municípios: participação das eleições os municípios que tenham sido criados dentro dos prazos previstos pelas respectivas legislações estaduais, excluídos aqueles cuja criação seja posterior a 15 de julho de 1988.

*Dois turnos: nos municípios com mais de 200 mil eleitores, se nenhum dos candidatos alcançar a maioria absoluta dos votos, renovar-se-á a eleição no dia 15 de dezembro de 1988, concorrendo os dois mais votados no primeiro turno, considerando-se eleito o que alcançar a maioria dos votos.

*Partidos: poderão registrar candidatos os partidos com registro definitivo ou provisório. Também poderão participar os partidos que venham a ser criados desde que, entre seus fundadores, haja representantes no Congresso Nacional correspondendo a cinco estados da Federação.

*Coligação: é permitida a coligação entre dois ou mais partidos.

*Convenções: as convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos serão realizadas a partir de 15 de julho de 1988 e o requerimento de registro dos candidatos escolhidos deverá ser apresentado ao Cartório Eleitoral até

as 18 horas do dia 17 de agosto de 1988.

*Filiação: o prazo para filiação partidária dos candidatos encerrar-se-á no dia 10 de julho de 1988.

*Número: cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até o triplo de lugares a preencher. Se coligação de dois partidos, serão indicados o quantum definido (triplo) mais 40 por cento; se coligação de três partidos, o quantum mais 60 por cento; se coligação de mais de quatro partidos, o quantum mais 100 por cento. O número de vereadores será estabelecido pela Justiça eleitoral até o dia 10 de julho de 1988.

*Mesas: as Mesas receptoras serão também Mesas apuradoras.

*Pesquisa: quaisquer prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais somente poderão ser divulgadas até o dia 14 de outubro de 1988.

*Contratações: serão consideradas nulas, a partir da data de publicação da lei, nomeações, contratações e admissões no serviço público.

*Propaganda: todas as emissoras do País reservarão nos 45 dias anteriores à antevéspera das eleições 90 minutos diários para a propaganda, sendo 45 minutos à noite, entre 20h30min e 22h30min. O tempo será dividido da seguinte forma: 5 minutos distribuídos entre os partidos com representação no Congresso e o restante, igualmente, entre os partidos.

EUGENIO NOVAES



Os líderes dos partidos comprometeram-se a aprovar hoje a regulamentação das eleições municipais